PORTARIA N° 053/2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair João Marin,** sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008,e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-03-2010

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo